



**L.T.C.A.T.**

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES  
DO AMBIENTE DE TRABALHO**



**IDEIAS – CMS RODOLPHO ROCCO**

Rio de janeiro

## FOLHA DE ROSTO | REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO / HISTÓRICO / OBS.
0.0	24/04/2023	Elaboração PGR - 2023

**SUMÁRIO**

<b>FOLHA DE ROSTO   REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES.....</b>	<b>2</b>
<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....</b>	<b>4</b>
<b>2. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
2.1. Objetivos .....	5
2.2. Legislação .....	5
<b>3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS .....</b>	<b>5</b>
3.1. Descrição do ambiente de trabalho .....	5
3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos.....	6
3.3. Descrição das atividades exercidas .....	9
3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar).....	13
3.5. Descrição das medidas de controle existentes .....	13
3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva .....	13
3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual .....	14
<b>4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE .</b>	<b>15</b>
4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados.....	15
4.1.1. Avaliação para iluminação .....	15
4.1.2. Avaliação de agentes químicos .....	15
4.1.3. Avaliação de Agentes biológicos .....	15
<b>5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>16</b>
5.1. Agentes Biológicos .....	16
5.2. Agentes Químicos.....	16
<b>6. CONCLUSÕES .....</b>	<b>16</b>
<b>7. RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>16</b>
<b>8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT17</b>	
<b>9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS .....</b>	<b>17</b>
Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica .....	18

# L.T.C.A.T.

IDEIAS – CMS RODOLPHO ROCCO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS.

**CNPJ:** 05.696.218/0001- 46

**Endereço:** Avenida das Américas, 3500, Bloco, Hong Kong Sala 703 Sala 704 Sala 705, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

**Atividade:** 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5-04 - Atividade odontológica;

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificados anteriormente.

**Grau de Risco:** 01

**Unidade/Estabelecimento Avaliado:** CMS Rodolpho Rocco

**Endereço:** Estrada Adhemar Bebiano, 339 – Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, CEP.:21051-070.

**Número de trabalhadores:** 93

**Responsável EST Elaboração:** Leandro Laurindo, CPF: 119.389.527-82

## 2. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho é um documento utilizado para o gerenciamento das condições relativas à Higiene Ocupacional, assim como para o processo de aposentadoria dos trabalhadores.

### 2.1. Objetivos

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo constatar a existência de agentes nocivos prejudiciais à saúde dos trabalhadores, a verificação das condições ambientais de trabalho, e a utilização de medidas de controle individual ou coletiva.

### 2.2. Legislação

O INSS estabeleceu os critérios para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho através de Ordens de Serviço e Instruções Normativas. A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina os aspectos técnicos e legais necessários para a elaboração do LTCAT.

## 3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A I INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina que são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### 3.1. Descrição do ambiente de trabalho

Para elaboração deste laudo, foram vistoriadas e avaliadas as instalações da localidade **CMS Rodolpho Rocco**, no dia 24 de abril de 2023, compostas pelas áreas de ambulatório, sala de procedimento, consultórios, copa e refeitório, escritórios, e farmácia à Estrada Adhemar Bebiano, 339 – Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, CEP.:21051-070.

## Áreas Comuns

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros  
Tipo de Construção: Alvenaria  
Teto: Laje  
Piso (tipo): Cerâmico  
Iluminação Natural: Através de portas  
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led  
Ventilação Natural: Através das janelas e portas  
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

## Estrutura das salas da edificação

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros  
Tipo de Construção: Alvenaria  
Teto: Laje  
Piso (tipo): Cerâmico  
Iluminação Natural: Através de portas  
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led  
Ventilação Natural: Através das janelas e portas  
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

### 3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos

Os Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) são os alicerces para avaliação de exposições dos trabalhadores aos agentes ambientais nos locais de trabalho, na forma concepcional corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição aos agentes de um determinado local, onde a homogeneidade resulta do fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Como decorrência da aplicação dos fundamentos em que se baseia a estatística como ciência, um pequeno número de amostras selecionadas randomicamente, ou seja, aleatoriamente, pode ser utilizado para determinar as distribuições de exposição dentro de um GHE.

Antes de analisarmos a estrutura do GHE devemos entender os verdadeiros objetivos de sua aplicação:

- O que se constatar na amostragem deverá dentro de uma margem aceitável de erro, ser válido para a média do conjunto, ou seja, para o GHE.
- Utilizar os resultados obtidos na amostragem como se fossem representativos para cada trabalhador, isoladamente.

Portanto, é fundamental o estabelecimento de critérios que tornem a amostragem o mais fiel retrato tanto da média da comunidade, como de cada um de seus componentes especificamente.

No caso da aplicação do GHE realizada como rotina nos ambientes laborais, o que se tem normalmente como objetivo, corresponde a segunda hipótese, ou seja,

procurar atribuir a cada um dos trabalhadores do grupo os resultados obtidos numa amostragem da qual ele, provavelmente, não participou.

A validade desse procedimento, desde que se busque sempre a verdade técnica, o que corresponde nesse caso à escolha das variáveis mais precisas possíveis para serem utilizadas na estruturação do GHE.

Foram analisadas as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo formados Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que representam os trabalhadores/cargos que estão expostos a riscos similares, a seguir encontra-se a descrição sucinta para cada um desses grupos identificados:

Unidades de Trabalho	Funções	Quant
<b>Administrativo</b>	Agente Comunitário de Saúde	35
	Assistente Administrativo	01
	Assistente Social	01
	Auxiliar Administrativo	04
	Gerente de Serviços de Saúde	01
	Porteiro	01
<b>Serviços Gerais</b>	Auxiliar de Serviços Gerais	09
<b>Farmácia</b>	Farmacêutico	01
	Técnico de Farmácia	04
<b>Operacional (Área Médica)</b>	Auxiliar de Saúde Bucal	02
	Cirurgião Dentista	04
	Enfermeiro	06
	Enfermeiro – SAE	03
	Médico Estratégia da Família	10
	Supervisor de Laboratório	01
	Técnico em Saúde Bucal	01
	Técnico de Enfermagem	08
<b>Ambulatório</b>	Fisioterapeuta	01

A seguir, encontram-se os funcionários distribuídos nas funções presentes nos GHE descritos:

FUNÇÃO	NOME
HERCILIA ANDREA GOMES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
JANE MARTINS LACERDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
IGNEA MARIA DE CARVALHO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
FABIANA CORTES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ALAINE SILVA BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CINTIA RIBEIRO DE PROENCA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ELOISA MARIA DE OLIVEIRA DORNELLES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CATIA REGINA SPINELLI DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
GISELLE MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
FERNANDA ARAUJO RABELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ELAINE DIAS NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

MIRIAN BOIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
JUCILENE SIMOES BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
MARCIA CRISTINA CHAGAS VIEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
SARA REBECA FERREIRA DE CASTRO FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
NEUZYLENE DE SOUZA SANTOS DE ASSIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
RENATA MARQUES SOUZA DE ARAUJO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ALINE DE SOUZA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
EDNA CONCEICAO PECLY LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
SIMONE CHAGAS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ANDREA CRISTINA DA SILVA ADAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
MICHELLE DOS SANTOS OLIVEIRA SIMOES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ROBERTA SANTOS MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ROSANGELA BAPTISTA NEPOMUCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
JAQUELINE SILVA VELOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
SIMONE CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ANA CRISTINA BAIÃO CANTARELI	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
IVI DE ALEGRIA BARBARA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
ALESSANDRA COLETTE SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CRISTIANO DOS REIS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CELESTE SIMOES CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
JACQUELINE DE MELLO PAURA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
PATRICIA PEREIRA DA SILVA BARROS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
HEYD FLAVIA DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA FERREIRA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
ARTHUR FLAVIO SOARES DA SILVA DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ISABEL CAROLINE DOS REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SUELI VITORIA PASTOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALEXANDRE LUCAS DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JESSICA NERY DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
SABRINA SILVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
RAQUEL MARTINS LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
CHRISLAINE PAULO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JANINE DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSIMAR BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDNALDO MARQUES DE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ROBERTO SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SUELY DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ANGELICA DE ARAUJO HAUBRICK DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JANICLEIDE DE MEDEIROS MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JULIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO MARON	CIRURGIAO DENTISTA
JESSICA WERNECK AGUIAR	CIRURGIAO DENTISTA
CLARA SANTANA DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA

LORRANE DA COSTA GARCIA MARQUES	CIRURGIAO DENTISTA
BRENDA SILVA DE PONTES PAIXAO	ENFERMEIRO
MARCIA CHRISTINA MEDEIROS FERNANDES	ENFERMEIRO
THAINNA MELO MANHAES DE AZEVEDO	ENFERMEIRO
WELLINGTON DE JESUS TENENTE	ENFERMEIRO
CARLA ROCHA CORREA DE LIMA	ENFERMEIRO
LEONARDO DI LORENZO FREITAS	ENFERMEIRO
VANESSA ROSA MARTINS	ENFERMEIRO - SAE
ANDRE PASSARELLI LANCAO	ENFERMEIRO - SAE
LILIAN FALCAO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO - SAE
MAURICIO GUIMARAES GOMES MOREIRA	FARMACÊUTICO
ELIETE DE JESUS ARAUJO	FISIOTERAPEUTA
THIAGO SANTOS PEREIRA	GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ALUIZIO DOS SANTOS WERNECK	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
ISABELA GOMES SANTOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
CRISTINA ELISA TAVARES FERREIRA DE SOUZA FREIRE	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
YISELIS MARTINEZ ROSALES GUIMARAES	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
LUIZ GIOVANI REI DE FRANCA	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
MARIANNE GUIMARAES VILLELA	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
MARIANA GARCIA ASTUTO	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
WILLIAN ALVES DOS SANTOS	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
JULIANA STRICKER	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
ALEXANDRA CANDIDO ROSA NOGUEIRA	MÉDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
MARCELO HENRIQUES FERREIRA	PORTEIRO
SIMONE AZEVEDO GOMES FONSECA	SUPERVISOR DE LABORATORIO
RENATA DE ARAUJO BARBIERI SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
CLAUDIA DE ASSIS BRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM
SANDRA TENCHINI CARNEIRO PACHU	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARIANA MIZUMOTO DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
JOAO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
DAIANE GONCALVES BARBOZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
CAROLINE MARIA FLORENCO	TECNICO DE ENFERMAGEM
SARAH GESSYCA SPILLER MOURA CAMPOS	TECNICO DE FARMACIA
RAISA OLIVEIRA BORGES	TECNICO DE FARMACIA
MAURICIO ARAUJO DA SILVA	TECNICO DE FARMACIA
DANIELA FERREIRA SANTOS CURCIO	TECNICO DE FARMACIA
EDINEIA SOARES SANTOS	TECNICO EM SAUDE BUCAL

### 3.3. Descrição das atividades exercidas

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
--------	--------------------------

Agente Comunitário de Saúde	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
Auxiliar Administrativo	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
Gerente de Serviços de Saúde	Administra contratos, logística e orçamento, planeja a rotina na execução do serviço. Elabora cronograma de ações, controle de indicadores e organiza os recursos humanos e materiais, disponibilizando de acordo as necessidades do cliente.
Porteiro	Responsável pela fiscalização e guarda o patrimônio, além de controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências, bem como orientar as pessoas sobre seus destinos e fazer pequenos reparos.
Auxiliar de Serviços Gerais	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.

Farmacêutico	Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
Técnico de Farmácia	Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentam atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico.
Cirurgião Dentista	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas.
Enfermeiro	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
Médico Estratégia da Família	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Auxiliar de Saúde Bucal	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Supervisor de Laboratório	Distribui e controla a realização de atividades de laboratório de pesquisa e desenvolvimento e controle de qualidade, analisa registros de ocorrências técnicas operacionais e avalia condições de equipamentos e acessórios.
Técnico em Saúde Bucal	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Técnico de Enfermagem	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

Fisioterapeuta	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.
----------------	---

### 3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)

GHE	Risco	Frequência	Exposição	Cod. Tab. 24 E-social	Medida de Controle Eficaz
Administrativo	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Ambulatório	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Operacional (Área Médica I)	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
Farmácia	(Q) Químico	Eventual	Contato com pele	09.01.001	SIM
Serviços Gerais	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
	(Q) Químico	Intermitente	Contato com pele	NA	SIM

Obs<sup>1</sup>:: NA = NÃO APLICÁVEL

Obs<sup>2</sup>:: até 30 minutos por dia = trabalho eventual; até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = trabalho intermitente; acima de 400 minutos por dia = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

### 3.5. Descrição das medidas de controle existentes

#### 3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva

Os seguintes Equipamento de Proteção Coletiva estão disponibilizados aos funcionários:

**Sistema de alarme de emergência;  
Sinalização de emergência;  
Guarda-corpos e corrimãos;  
Ar-condicionado;  
Salas de Descanso Climatizada.**

### 3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual

Tipo de EPI	Características	C.A	Validade	Periodicidade de Troca
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44368	19/08/2026	De acordo com o vencimento ou desgaste
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44157	19/08/2026	
Máscara N95	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), formato dobrável.	11033	29/07/2025	
Óculos de proteção	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.	34082	04/12/2023	

Setor	Proteção para os Olhos e Face	Proteção Auditiva	Proteção Respiratória	Proteção para o Tronco	Proteção para os Membros Superiores	Proteção para os Membros Inferiores	Proteção para os Pés	Proteção contra Quedas
Serviços Gerais	X		X		X		X	
Operacional (Área Médica)	X		X	X	X			

## 4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

### 4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados

Parâmetros técnicos legais utilizados para analisar os riscos identificados.

#### 4.1.1. Avaliação para iluminação

A parte inerente à iluminação era contemplada na NR 15, Anexo 4, que foi revogada pela Portaria 3.751, de 13/11/1990, fazendo atualmente, parte integrante na NR 17, item 17.5.3. Desta forma, a iluminação não é mais considerada agente físico, segundo os critérios da NR 15.

#### 4.1.2. Avaliação de agentes químicos

A NR-15 Anexo 13 estabelece a relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas, insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. Excluem-se desta relação as atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.

Entre os agentes químicos mencionados estão: arsênico, carvão, chumbo, cromo, fósforo, hidrocarbonetos, mercúrio, silicatos, substâncias cancerígenas e benzeno, além de várias operações e atividades.

Demais agentes químicos analisados para a composição deste Laudo bem como as metodologias adotadas para os ensaios e análises laboratoriais, estão descritos nos relatórios de análises encontrados em anexo.

#### 4.1.3. Avaliação de Agentes biológicos

O Anexo 14 da NR-15 estabelece a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

## 5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Agentes Biológicos

Avaliação realizada de maneira qualitativa conforme estabelecido pelo Anexo 14 da NR-15.

### 5.2. Agentes Químicos

Os agentes químicos analisados para a composição deste Laudo estão apenas relacionados ao contato com pele dos indivíduos pertencentes aos GHE Farmácia, Manutenção, Serviços Gerais, sendo estes apenas produtos de limpeza domésticos e álcool 70% para desinfecção e produtos para manutenção predial utilizados com o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI recomendados.

## 6. CONCLUSÕES

### Agentes Químicos

A Avaliação de produtos de limpeza e utilização de Álcool 70% (Agentes químicos) realizado para os Grupos Homogêneos de Exposição **FARMÁCIA e SERVIÇOS GERAIS** realizado qualitativamente, estando caracterizado a possibilidade de contato com a pele, eventual e intermitente respectivamente, sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, OCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO, MÁSCARA para mitigação do risco existente. **Não caracterizando a aposentadoria especial.**

### Biológico

Conforme avaliação do risco biológico para os Grupos Homogêneos de Exposição **AREA MÉDICA I**, incorre em exposição de contato com a pele, de maneira eventual, devido as atividades de atendimento à saúde prestadas no local. Sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, OCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO e MÁSCARA para mitigação do risco existente. **Não caracterizando a aposentadoria especial.**

## 7. RECOMENDAÇÕES

- 1- Manter o controle médico incluindo os exames clínicos e complementares aplicáveis à exposição aos riscos apresentados no PCMSO;
- 2- Manter o monitoramento da exposição aos riscos de forma periódica;
3. Entregar periodicamente, mediante comprovante, os Equipamentos de proteção individuais necessário às atividades, e providenciar a troca conforme o desgaste, perda e demais necessidade;

4. Orientar os trabalhadores a utilizarem os equipamentos de proteção individual durante todas as etapas das atividades de atendimento, limpeza e desinfecção dos ambientes;

## 8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT

Recomenda-se que o LTCAT seja revisado nas seguintes situações:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Mudança de equipamentos existentes;
- Implementação de novos processos;
- Alteração de processos existentes;
- Uso de novos produtos químicos;
- Alteração de layout;
- Outras situações adicionais.

## 9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Este Laudo foi desenvolvido de acordo com a NR-15 e, tópicos, itens e terminologia apresentados nesse trabalho atendem a referida legislação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023.

---

Leandro do Nascimento  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA/RJ 2007118231  
Responsável Elaboração

## Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RJ**

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço  
**2020220012493**

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

**1. Responsável Técnico**

**LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **2004164794**

Registro: **2007118231**

Empresa contratada:  
-

Registro: -

**2. Dados do contrato**

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Contrato: LTCAT.01.2022

Celebrado em: 18/01/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Data de Início: 18/01/2022 Previsão de término: 18/01/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

**4. Atividade técnica**

1 ANALISE  
36 LAUDO TECNICO  
51 VISTORIA  
54 PREVENCAO  
80 HIGIENE NO TRABALHO  
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS  
50 EQUIPAMENTO DE SEGURANCA  
175 OUTROS

Quantidade  
26.00

Unidade  
un

Pavimento  
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

L.T.C.A.T. - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

**6. Declarações**

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

NENHUMA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 11938952782

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS - 05696218000146

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade)
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)  
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br  
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$88,78

Registrada em 18/01/2022

Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001329610

